

PORTARIA Nº 1485/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N.º 163/2024CSDP que regulamenta normas para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2025/2026, publicada no D.O.E. 28.789 do dia 22 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000000066-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Defensoras e Defensores Públicos para comporem a Comissão Eleitoral que presidirá o processo de eleição de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2025/2026:

1. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva - Presidente;
2. Claudineia Santos Queiroz - Secretária;
3. Márcio Bruno Teixeira Xavier - Membro;
4. Juliana Ribeiro Salvador - Suplente;
5. Jaqueline Maria de Oliveira - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e29ea18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar